



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 162 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06.08.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 13/2023, sito na rua António da Costa Araújo, freguesia de Brufe, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Rui Miguel Almeida Dias.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área máxima de implantação de 96m² para 294,50m²;
- Alteração da área máxima de construção de 192m² para 418,78m²;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 0 para 1;
- Alteração da volumetria máxima de 633,60m³ para 986,57m³;
- Alteração da cerca de 6,60m para 3,35m.

O processo, com a identificação LAL/77/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.